



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação das comunidades quilombolas no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Carta de demandas das Comunidades Quilombolas no Brasil

Considerando,

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 5.051/2004. A Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001.

A Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, promulgada pelo Decreto nº 63.223, de 6 de setembro de 1968;

A Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, com base no Parecer CNE/CP nº 8/2012;

SF/22206.67013-91 (LexEdit)

Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica; Parecer CNE/CEB nº 8/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020 – Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas;

Observando considerações acima citadas, seguem algumas necessidades das comunidades quilombolas no Brasil:

SF/22206.67013-91 (LexEdit)

Saúde:

- Garantir atendimento especializado aos portadores de anemia falciforme nos hospitais federais.
- Garantir formação compartilhada e continuada para os profissionais de saúde que atendem a população quilombola em todo país, sobre as doenças que atingem a população negra, em cooperação com a coordenação nacional de articulação das comunidades negras rurais e quilombolas – CONAQ.
- Elaborar e implantar o programa de atendimento a saúde quilombola;
- Construção de academias da saúde em comunidades quilombolas.

Agricultura

- Perfuração e instalação de poços artesianos, em áreas cristalina e de sedimentos.
- Doação de kits de agricultura familiar.

- Escavação e limpezas de barreiros.
- Garantia de compra da agricultura familiar.
- Distribuição de sementes para as comunidades quilombolas.
- Efetivação do decreto 4887/2003 que trata da regularização fundiária das comunidades Quilombolas.
- Acompanhamento das comunidades quilombolas por técnicos especializados (Agrônomos, agropecuária, agroecologia, veterinários e zootecnistas).
- Garantia de parceria para que as próprias associações quilombolas possam emitir DAP quilombola.
- Acesso ao crédito diferenciado.
- Aumento dos valores dos recursos PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos para as comunidades quilombolas com rúbrica específica.
- Implantação dos Plano Nacional de Reforma Agrária, para atender os territórios quilombolas.
- Abertura de chamada de assessoria técnica específica para atender as demandas quilombolas.
- Retomada do Programa de Nacional de Habitação Rural.
- Implantação do PSA para pagamento dos serviços ambientais nos territórios quilombolas.
- Retomada do programa de água no sertão e nos lugares que a água seja imprópria para vida.
- Incentivo para o desenvolvimento das cooperativas e agroindústria quilombolas.

Acessibilidade

- Melhoria das estradas de acesso às comunidades quilombolas.
- Pavimentação asfálticas e sinalização das comunidades quilombolas nas proximidades da rodovias federais.

Cultura

- Criar a rota turística das comunidades quilombolas.
- Garantir a presença dos artesanatos das comunidades Quilombolas, nas feiras e comércio financiados pela União, Estados e municípios.
- Criar e subsidiar um programa de fortalecimento cultural das comunidades quilombolas.
- Incluir as festividades tradicionais quilombolas no calendário cultural da União, Estados e Municípios.
- Garantir subsídios para a manutenção, realização e fortalecimento das festas tradicionais e manifestações culturais nos territórios quilombolas.

Educação

- Garantir e subsidiar a realização de formação específica e continuada dos profissionais da educação quilombola.
- Garantir a representação quilombola nos espaços de implantação da educação escolar quilombola.
- Garantia de Bolsa Permanência a todos os estudantes Quilombolas nos Institutos e Universidades federais.

Defesa Social

- Garantir a realização de mutirões para a emissão de documentações dentro das comunidades quilombolas nos Estados e municípios.
- Garantia da proteção dos territórios quilombolas.

Desenvolvimento Social

- Implantar e reestruturar as Secretarias de Igualdade Racial na União, Estados e Municípios.
- Implementação do Plano Brasil Quilombola.
- Implantação de CRAS Quilombolas em todas as cidades que tenha a cima de 400 famílias quilombolas.

Coordenação Executiva da CONAQ

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais

Sala da Comissão, 1º de agosto de 2022.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)